



**LEI MUNICIPAL Nº. 626/2020**

**Súmula:** Reajusta vencimento dos cargos do magistério público municipal para adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos novos valores, para os vencimentos dos cargos do Magistério definidos na tabela de remuneração dos cargos de provimento efetivo, constante no Anexo Único, da Lei nº 556 de 28 de março de 2017, para adequá-los ao piso salarial nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, definidos pela Lei Federal nº 11.738/2008, de acordo com a carga horária e conforme tabelas anexas à presente Lei.

**Art. 2º.** O reajuste concedido, através desta Lei, deverá ser compensado quando da Revisão Geral Anual de 2020, previsto no artigo 106, da Lei nº 131/2005.

**Art. 3º.** Fica autorizado o pagamento das diferenças apuradas de janeiro do ano de 2019 até o mês de dezembro do mesmo ano, inclusive, com base no valor fixado pelo Ministério da Educação, para o piso nacional daquele ano, para o ocupante de cargo do Magistério que encontrava-se recebendo abaixo do piso nacional.

**Art. 4º.** Fica autorizado o pagamento das diferenças apuradas de janeiro do ano de 2020 até o mês que forem efetivamente estabelecidos os valores descritos no artigo 1º desta Lei para o ocupante de cargo do Magistério que encontra-se recebendo abaixo do piso nacional.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2020.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Altamira do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (18/03/2020).

Elza Aparecida da Silva  
Prefeita Municipal

PUBLICADO 19/03/2020 - ANO IX - Nº 1972 – Páginas: 611-613  
[www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)  
publicado\_74022\_2020-03-18\_f1c458e81fe5047ff1133daf24778cb3  
Associação dos Municípios do Paraná  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná



**ANEXO ÚNICO**

Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Classe												
I - Graduação	1443,12	1486,41	1531,01	1576,94	1624,24	1672,97	1723,16	1774,85	1828,10	1882,94	1939,43	1997,61
II - Pós Graduação	1514,65	1560,09	1606,89	1655,10	1704,75	1755,89	1808,57	1862,83	1918,71	1976,27	2035,56	2096,63
III - Pós Ed. Especial	1593,71	1641,52	1690,76	1741,49	1793,73	1847,54	1902,97	1960,06	2018,86	2079,42	2141,81	2206,06
IV - Mestrado	1672,76	1722,95	1774,64	1827,87	1882,71	1939,19	1997,37	2057,29	2119,01	2182,58	2248,05	2315,50

**Tabela I - 20 horas**

Salários do Quadro Efetivo do Magistério – Professores.

**Tabela II - 40 horas**

Salários do Quadro Efetivo do Magistério - Educador Infantil e Profissional/Professor de Educação Física.

Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Classe												
I - Graduação	2886,24	2972,83	3062,01	3153,87	3248,49	3345,94	3446,32	3549,71	3656,20	3765,89	3878,87	3995,23
II - Pós Graduação	2972,83	3062,01	3153,87	3248,49	3345,94	3446,32	3549,71	3656,20	3765,89	3878,87	3995,23	4115,09
III - Pós Ed. Especial	3062,01	3153,87	3248,49	3345,94	3446,32	3549,71	3656,20	3765,89	3878,87	3995,23	4115,09	4238,54
IV - Mestrado	3153,87	3248,49	3345,94	3446,32	3549,71	3656,20	3765,89	3878,87	3995,23	4115,09	4238,54	4365,70

Paço Municipal de Altamira do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (18/03/2020).

**Elza Aparecida da Silva**  
Prefeita Municipal

PUBLICADO 19/03/2020 - ANO IX - Nº 1972 – Páginas: 611-613  
[www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)  
publicado\_74022\_2020-03-18\_f1c458e81fe5047ff1133daf24778cb3  
Associação dos Municípios do Paraná  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná